

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Estacionar na área de cruzamento de vias.	Código do Enquadramento: 549-50
Amparo Legal:	

Art. 181, XII.

Art. 181, XII.				
Tipificação do Enquadramento				
Estacionar o veículo na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres.				
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de	
Grave	Multa	Remoção do veículo. (Vide Parte	Trânsito:	
		Geral deste Manual)		
Infrator:	Competência:		NÃO	
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NAO	
Pontuação:	Constatação da Infração:			
5	Possível sem abordagem.			
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:	
1. Veículo estacionado:	1. Veículo estacionado na	1. ESTACIONAMENTO -	1. Veículo estacionado ao	
1.1 em área de conflito	esquina e a menos de cinco	imobilização de veículos por	lado de minirrotatória.	
veicular;	metros do bordo do	tempo superior ao necessário		
1.2 ao lado de ilha;	alinhamento da via	para embarque ou	2. Veículo estacionado ao	
1.3 ao lado de minirrotatória.	transversal, utilizar	desembarque de passageiros.	lado de ilha.	
	enquadramento específico:			
	538-00, art. 181, I.	2. ÁREA DE CRUZAMENTO =	3. Veículo estacionado na	
		INTERSEÇÃO – para fins de	área de cruzamento de vias	
	2. Veículo estacionado sobre	fiscalização é a área formada	(área de conflito veicular),	
	faixa de pedestre, utilizar	pelo cruzamento,	prejudicando a circulação de	
	enquadramento específico:	entroncamento ou bifurcação	veículos.	
	545-22, art. 181, VIII.	de duas ou mais vias,		
		compreendendo calçada e pista		
	3. Veículo estacionado sobre	de rolamento.		
	marca de cruzamento			
	rodocicloviário, utilizar	3. ÁREA DE CONFLITO VEICULAR		
	enquadramento específico:	- para fins de fiscalização é a		
	545-23, art 181, VIII.	área formada somente pelas		
		pistas de rolamento de uma		
	4. Veículo estacionado sobre	interseção.		
	ilhas, refúgios e	4 11114 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
	minirrotatórias, utilizar	4. ILHA: obstáculo físico		
	enquadramento específico:	colocado na pista de rolamento,		
	545-24, art. 181, VIII.	destinado à ordenação dos		
	5 Valanta afatus a da	fluxos de trânsito em uma		
	5. Veículo efetuando	interseção.		
	embarque ou desembarque em área de cruzamento de	5. MINIRROTATÓRIA - para fins		
		-		
	vias, utilizar enquadramento específico: 563-00, art. 182,	de fiscalização, equipara-se a ilha.		
	VII.	illia.		
	VII.			
	l	1	l .	